



## TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1.007.357

Natureza: Denúncia

Data: 19/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 4 volumes e 768 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos –SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

Certifico que o verso das f. 104; f. 105; f. 365 a f. 367; f. 379; f. 393; f. 414; f. 445 a f. 449; f. 474; f. 499; f. 508; f. 563; f. 564; f. 703; f. 710; f. 711; f. 754 a f. 763 foi digitalizado na ordem sequencial, e não constava do documento físico o indicativo de numeração de páginas do verso.

Certifico, ainda, que os 04 (quatro) Avisos de Recebimento – AR – anexados à f. 730 dos autos físicos foram digitalizados, frente e verso, cuja cópia digitalizada foi inserida logo após a f. 730.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

  
Cecília Moreira Henriques Cavalcante  
Matrícula 2848-4  
Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges